

## Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina

(Procedimento Concursal para Assistente Operacional, Código de Oferta BEP:  
OE202108/0173)

### Lista Unitária de Ordenação Inicial dos Candidatos

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### INFORMAÇÃO

A PARTIR DA PRESENTE DATA ENCONTRAM-SE AFIXADAS, PARA CONSULTA, NO ÁTRIO DA ESCOLA BÁSICA MIRADOURO DE ALFAZINA E NA PÁGINA ELETRÓNICA DESTE AGRUPAMENTO AS LISTAS ORDENADAS(que se encontram em anexo a este documento):

- CANDIDATOS ADMITIDOS

- CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nota - De acordo com o nº1 art. 23º da portaria nº 125 - A/2019, de 30 de abril, está a decorrer a partir desta data o período previsto para a audiência prévia.

### Lista ordenada dos Candidatos Admitidos

SIGRHE (nº de utilizador)	Situação
8655694924	Admitido
1514406721	Admitido
2948588405	Admitido
7991036138	Admitido
1633340961	Admitido
6357642258	Admitido
9660429010	Admitido
9884469660	Admitido
6329668485	Admitido
4136314361	Admitido
2785362276	Admitido
2734795035	Admitido
5735276549	Admitido

5900499995	Admitido
4902678098	Admitido
7556134415	Admitido
1369919727	Admitido
3101808413	Admitido
5055359854	Admitido
4375897686	Admitido
2569646342	Admitido
3648913174	Admitido
8183909884	Admitido
1108544363	Admitido
1555474012	Admitido
4096435015	Admitido
5922939505	Admitido
4071394463	Admitido
7255315712	Admitido
9096715039	Admitido
6341374097	Admitido
8382415474	Admitido
7432640246	Admitido
8565654826	Admitido
4980432212	Admitido
9993461393	Admitido
1131886402	Admitido
8526458817	Admitido
8373883339	Admitido
3464336158	Admitido

#### Lista ordenada dos Candidatos Excluídos

SIGRHE (nº de utilizador)	Situação
8344963745	Excluído <b>a)</b>
6160599135	Excluído <b>a)</b>

- a) **CANDIDATO EXCLUÍDO** - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e referidos no ponto 10.2 do aviso de abertura, determina a exclusão dos candidatos do procedimento.

A Presidente do júri, Carla Cortez

31/08/2021

